



## AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

Aos dezasseis dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, reuniu ordinariamente o Conselho Diretivo da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, presidido por Manuel Luís da Rosa Narra e tendo como vogais Bernardino António Bengalinha Pinto e João Manuel Casaca Português. -----

Estiveram ainda presentes: Luís Miguel Caeiro Tojo, Vereador da Câmara Municipal de Portel, Joaquim Manuel das Dores Marrocate Aires, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alvito, e João António Merca Pereira, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo. -----

A reunião teve início às quinze horas, tendo sido discutidos os seguintes assuntos: -----

### **1 – SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS** -----

#### **1.1 – Quadro com as faturas apresentadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento das faturas emitidas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas Resialentejo, Gesamb e Algar, com o valor total de 3.241.284,57€, desde o ano de dois mil e oito até à presente data, devendo proceder-se ao pagamento das faturas em dívida. -----

#### **1.2 – Quadro com as despesas previstas e efetuadas no âmbito dos protocolos assinados com as empresas RESIALENTEJO, GESAMB e ALGAR:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### **1.3 - Fornecimento do equipamento móvel para a Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO – Auto de Receção Provisória dos 3 semirreboques:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

#### **1.4 – Fornecimento do equipamento móvel para a Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO – Fatura nº 4060005897, de 19-5-2015, no valor de 260.022,00€:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, adiar o pagamento até que seja deliberado o valor das multas a aplicar pelo atraso no fornecimento. -----

#### **1.5 - Fornecimento do equipamento móvel para a Estação de Transferência de Vila Ruiva dos sistemas AMCAL, GESAMB e RESIALENTEJO – Multas aplicáveis pelo atraso no fornecimento:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do secretário-geral, nomeadamente no que se refere à aplicação de multas no valor de noventa mil e seiscentos euros, pelo atraso no fornecimento, devendo a mesma ser enviada ao adjudicatário MAN Truck & Bus Portugal, Soc. Unip., Lda. para que possa apresentar a sua defesa escrita, num prazo de dez dias úteis, após a receção da notificação, podendo o interessado consultar o respetivo processo, na sede da AMCAL, de segunda a sexta-feira, das nove às dezasseis horas. -----

#### **1.6 – Pagamento dos resíduos recicláveis entregues pelos municípios associados em 2014:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento dos resíduos recicláveis em conformidade com os dez quadros anexos justificativos. -----



**2 – PESSOAL**-----

**2.1 – Informação sobre os dias de encerramento do Aterro Sanitário de Vila Ruiva:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com a informação do secretário-geral, pelo que no segundo semestre do corrente ano: -----

1º) O Aterro Sanitário de Vila Ruiva encerrará nos seguintes feriados: 8 e 25 de dezembro; -----

2º) O Aterro Sanitário de Vila Ruiva funcionará nos seguintes feriados: 15 de agosto, das 9 às 13 horas. -----

**3 - DIVERSOS** -----

**3.1– Contratos de aquisição de serviços celebrados sem parecer prévio (nº 2 do artigo 4º da Portaria nº 20/2015) – Maio de 2015:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

**3.2 – Empreitada de “Arranjos Exteriores na ETA do Alvito” – Auto de Receção Definitiva:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, concordar com o presente Auto de Receção Definitiva, no qual se aceita receber a totalidade da obra, expirado que está o seu prazo de garantia. O Conselho Diretivo deliberou ainda, por unanimidade, autorizar a extinção das garantias prestadas como garantia da empreitada, nos termos do número um do artigo 229º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de março, aplicável à presente empreitada. -----

**3.3 – Renda das infraestruturas da AMCAL no concelho de Portel:** -----

O Conselho Diretivo deliberou, por unanimidade, voltar a analisar este assunto em próxima reunião do Conselho Diretivo ou em reunião específica para o efeito. -----

**3.4 – Ponto da situação financeira da AMCAL - Mapa de dívidas a terceiros, mapa de dívidas de terceiros e mapa com dívidas dos municípios associados:** -----

O Conselho Diretivo tomou conhecimento. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, foi dada por encerrada esta reunião, pelas dezassete horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta e por unanimidade, no final da reunião, e que vai ser assinada pelos membros deste Conselho Diretivo, e por mim, Fernando Manuel Mendes Curado, que a redigi. -----